



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ICMBIO RIO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 4870, Zona 2, - Umarama - CEP 87501-370

Telefone: (44) 3624-1776

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, no NGI Rio Paraná, na Rua Barão do Rio Branco 787, Guaíra-PR, às 08:30, reuniram-se os servidores públicos: Tersio Abel Pezenti, analista ambiental, mat. 1573961, Pablo Davi Kirchheim, analista ambiental, mat. 1727728 e Arthur Henrique Sakamoto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1577969, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para o NGI Rio Paraná, designados pela portaria ICMBio nº 2584, de 31 de julho de 2023.

Conforme disposto no edital doc. SEI nº 15983549, o resultado preliminar deste processo seletivo simplificado foi divulgado no dia 04 de outubro do corrente ano, vide item 6.1 “O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares”, portando os candidatos/as dispuseram dos dias 05 e 06 para apresentarem os recursos.

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Rio Paraná, constantes nos documentos SEI (16375745/16375787) esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome: Franciele Cristina de Araújo Souza

CPF: ***.185.***-**

Interposto no prazo previsto em edital: Sim

Alegações da candidata:

“Solicitando a reanálise da documentação apresentada e o critério de pontuação. Tendo em vista que a pontuação está incorreta à documentação apresentada. Sendo assim foi apresentado os seguintes documentos:

- Práticas Comerciais Informatizadas, Cursos Vip Windows, Word, Excel e internet. 45 horas. (2 pontos).
- Primeiros Socorros. 16 horas (1 ponto).
- Operador de Motosserra. 30 horas (1 ponto).
- Elétrica, Hidráulica e Mecânica. 40 horas (2 pontos).
- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. 10 horas (1 ponto).

No critério cursos o Edital descrevia a pontuação de até 12 pontos, 1 ponto para cursos de 8 a 36 horas e 2 pontos carga horaria acima de 36 horas. Os cursos descritos pelo Edital seriam temáticos não especifico, e não especificava se era certificado ou declaração de conclusão, sendo assim entendo que os cursos apresentados estão dentro do exigido. Somando um total de **7 pontos**.

Trabalho Voluntario:

- Rio+Limpo 2017 Estapa São Jorge do Patrocínio Rio Paraná- Parque Nacional de Ilha Grande. 12 horas.
- Rio+Limpo 2022 Estapa São Jorge do Patrocínio Rio Paraná- Parque Nacional de Ilha Grande. 12 horas.
- Na Semana da Arvore para o reflorestamento das áreas queimadas do rio Paracai- Parque Nacional de Ilha Grande. 8 horas.
- Barreira da Abertura Pesca, orientando e Conscientizando os pescadores do - Rio Paraná- Parque Nacional de Ilha Grande.2018. 30 horas.
- Barreira da Abertura Pesca, orientando e Conscientizando os pescadores do Rio Paraná- Parque Nacional de Ilha Grande.2019. 24 horas.
- Barreira da Abertura Pesca, orientando e Conscientizando os pescadores do Rio Paraná- Parque Nacional de Ilha Grande.2022. 40 horas.
- Projeto Água Limpa- Recuperação de Nascestes. 40 horas.
- Revitalização do projeto ambiental cantinho verde na Escola Municipal João Batista de Melo. 150 horas.
- Revitalização do Bosque Magico Cmei Zaira Tiliacki Ornelas- 200 horas. Totalizando 516 horas, sendo 166 prestada para SEMMA, e 350 para a empresa C.A NANIS VILAS BOAS.

No critério trabalho voluntário o Edital descrevia 6 pontos por tempo de trabalho 0,5 para cada 80 horas de trabalhos. **Totalizando 3,5 pontos**.

- Critério Habilitação (CNH) o Edital descrevia 4 pontos. **Totalizando 4 pontos**.

-Tempo de trabalho de Estágio apresentado dia 13-04-2022 a 12 -04- 2023. 12 meses trabalhado.

No critério contrato de estágio o Edital descrevia 36 pontos por tempo de estagio, 3 pontos por mês trabalhado. **Totalizando 36 pontos.**

- Brigada de Incêndio. 40 horas. No critério curso de formação de brigadista de prevenção de incêndio o Edital descrevia 8 pontos, 4 pontos por curso aprovado. **Totalizando 4 pontos.**

Dessa forma a soma final da pontuação constituiria em 54,5 pontos e o resultado preliminar apresentou 46 pontos. Nesse contexto solicito a revisão da pontuação e reconsiderando as justificativas apresentadas.

Atenciosamente.”

ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL:

Considerando o anexo IV do edital acima citado que descreve os “**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL II - ÁREA TEMÁTICA: AGENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL [Setores de exercício, bases: ICARAÍMA-PR (Porto Camargo) e SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR]**”; considerando o contido no documento SEI nº 16318937 (Classificação preliminar), a pontuação da candidata deu-se conforme abaixo:

Critérios	Pontuações	Não contabilizados (justificativas)
TEMPO DE CONTRATO DE ATA concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado). Max. 24 pontos, até 24 meses	Zero	
TEMPO DE CONTRATO COM EMPRESAS PRETADORAS DE SERVIÇO em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, ou através de contratos com empresas parceiras no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro. (0,5 ponto a cada mês trabalhado). Max. 24 pontos, até 48 meses.	Zero	
CURSOS nas seguintes temáticas: informática, sobrevivência na mata, operação de ARP/Drones, geoprocessamento, mecânica de automóveis, operador de motosserra, primeiros socorros, guarda-parque, vigilante, monitoramento de biodiversidade, marinheiro ou piloto de embarcação. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Max. 12 pontos, até 6 cursos.	5	<i>Elétrica, Hidráulica e Mecânica. 40 horas (2 pontos).</i> <ul style="list-style-type: none">O certificado não se enquadra nas temáticas descritas nos critérios de pontuação, nem mesmo em “mecânica de automóveis”, não cita carga horária afim no conteúdo programático.
TEMPO DE TRABALHO comprovado como: operador de motosserra, vigilante, porteiro, marinheiro ou piloto de embarcação, (0,5 ponto a cada mês trabalhado). Até 30 pontos, até 60 meses	Zero	
TRABALHO VOLUNTÁRIO em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas). Max. 6 pontos	1	<i>Revitalização do projeto ambiental cantinho verde na Escola Municipal João Batista de Melo. 150 horas. - Revitalização do Bosque Magico Cmei Zaira Tiliacki Ornelas- 200 horas. Totalizando 516 horas, sendo 166 prestada para SEMMA, e 350 para a empresa C.A NANIS VILAS BOAS.</i> <ul style="list-style-type: none">Este trabalho voluntariado não foi prestado em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), portanto, não pontua.
HABILITAÇÃO (CNH) na modalidade B ou superior. Max. 4 pontos	4	
TEMPO DE ESTÁGIO na administração pública Municipal, Estadual ou Federal (3 pontos por mês trabalhado). Max. 36 pontos, até 12 meses.	36	
CURSO DE BRIGADA de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado). Max. 8 pontos (dois cursos)	Zero	<ul style="list-style-type: none">O certificado de 40 horas de curso de Brigada de Incêndios apresentado pela candidata refere-se a NPT 017, não correspondendo a “Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (grifo nosso)”, portanto, não pontua.

CONTRATO DE BRIGADISTA OU CHEFE DE ESQUADRÃO nas unidades de conservação municipais, estaduais ou federais (3 pontos por mês de trabalho). Max. 36 pontos, até 12 meses.	Zero	
Total	46	

Pontuação atribuída à candidata de acordo com o edital: Curso de Informática (45 horas, **2 pontos**); Curso de Geoprocessamento (10 horas, **1 ponto**); Curso de Operador de Motosserra (30 horas, **1 ponto**); Curso de Primeiros Socorros (16 horas, **1 ponto**); Voluntariado em Unidades de Conservação (166 horas, **1 ponto**); CNH (AB, **4 pontos**); Estágio na Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio (12 meses, **36 pontos**).

Conclusão: Recursos Indeferidos, pontuação inalterada.

Nome: Fábio Júnior Ramos

CPF: ***.359.***-**

Interposto no prazo previsto em edital: Não

Alegações do candidato:

"A decisão objeto de contestação é... "Eliminação do candidato". Não apresentação de um dos documentos exigidos pelo edital na fase de investigação social medida que não se reveste de razoabilidade e proporcionalidade. Concessão da ordem. Embora a Administração Pública possua certa discricionariedade na elaboração de normas destinadas à realização de concursos públicos, estas devem estar de acordo com a constituição Federal e toda a legislação infraconstitucional, que regulamenta a atividade pública. É possível a intervenção do poder Judiciário em causas que digam respeito aos concursos públicos, todas as vezes em que for observada eventual violação aos princípios que regem a Administração pública, mormente o da legalidade. Não se afigura razoável desclassificar o impetrante por deixar de apresentar um dos documentos exigidos pelo edital, pois se trata de mera irregularidade formal, passível de convalidação, incapaz de comprometer a investigação de idoneidade do candidato. A eliminação sumária do impetrante, aprovado em todas as etapas anteriores, é medida desarrazoada e desproporcional, notadamente quando conseguiu aprovação nas etapas anteriores, demonstrando de forma inequívoca o seu mérito e aptidão para assumir o cargo público pretendido, não podendo ser alijado do processo seletivo pela falha na entrega de um dos documentos exigido no edital, bem com o documento de "RG" que pode ser substituído pela, CNH. O número de identificação (RG), atualizado pelo decreto 10.977, aprovado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, consta da carteira de motorista do impetrante. A segunda via da carteira de identidade pode ficar obsoleta porque os estados ainda não adotaram a lei citada no decreto. concluo e ajuízo que já está caminho a "Segunda via do documento exigido" (RG)".

ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL:

O candidato efetuou a inscrição de forma presencial, no município de São Jorge do Patrocínio-PR, tendo redigido de próprio punho declaração de que não possui documento original de identidade (RG), fato que motivou o indeferimento de sua inscrição baseada no item 2.4.1 do edital número 15983549 Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que condiciona a necessidade de "Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de CPF e Registro Geral (Carteira de Identidade) – **documento original e cópia** (grifo nosso)". Logo após o indeferimento de sua inscrição, o candidato encaminhou e-mail à caixa deste NGI (ngi.icmbioriparana@icmbio.gov.br) o qual foi respondido prontamente com a informação do item 6.1. "O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares", que possibilita apresentação de recurso apenas para a fase preliminar (classificação) sendo a etapa de inscrição eliminatória. O candidato abriu o processo SEI nº 02070.014034/2023-88 com os mesmos questionamentos encaminhados por e-mail respondidos por meio do doc. SEI nº 16400744. No dia 04/10 após publicação da classificação o Sr. Fábio insiste no encaminhamento de e-mail com cópia de CNH e formulário de solicitação de segunda via da identidade (prot. 366-23-00243) com data de 24/09/2023, do Instituto de Identificação do Paraná.

Conclusão: O candidato apresentou recurso intempestivo, tendo sido eliminado pelo indeferimento de sua inscrição, não tendo alcançado a fase classificatória.

Estes foram os recursos apresentados e a manifestação desta comissão pelo indeferimento de ambos.

Na sequência do certame, conforme edital:

5.3. O resultado final e a convocação serão divulgados no dia 20/10/2023.

6.6. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no local onde o candidato/a realizou a inscrição, na data de 10/10/2023.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da comissão.

Tersio Abel Pezenti – Presidente da comissão

Pablo Davi Kirchheim - Membro

Arthur Henrique Sakamoto - Membro

<assinaturas eletrônicas via SEI>



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Sakamoto, Chefe**, em 10/10/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERSIO ABEL PEZENTI, Analista Ambiental**, em 10/10/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Davi Kirchheim, Analista Ambiental**, em 10/10/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16401014** e o código CRC **48C28CDE**.
